



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Concede afastamento total no país, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.021143/2023-94, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus Toledo, ao servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851919, no período de 20/01/2024 a 20/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 28/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 9, de 12 de Janeiro de 2024.